



**Santa Casa**  
de Misericórdia de Adamantina

**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina**

Rua Joaquim Luiz Vian, 209 - Centro - Adamantina-SP - CNPJ: 43.002.005/0001-66  
www.santacasadadamantina.com.br - Telefone (18) 3502-2200 - Fax: (18) 3502-2201

Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde Certificada pela Portaria Nº 1.404 de 17 de Dezembro de 2012 e reconhecida como de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 59.992-1904/1965

**ANEXO RP 17**  
**REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Adamantina  
CONVENIADA: Irm. da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina  
CNPJ: 43.002.005/0001-66  
ENDEREÇO e CEP: Rua Joaquim Luiz Vian nº 209 - Centro - Adamantina/SP - CEP: 17800-000  
RESPONSÁVEL(IS) PELA ENTIDADE: Leonardo Munhoz  
CPF: 847.666.548-20

OBJETO: Custeio, destinado para atendimento de Urgência e Emergência de baixa complexidades aos municípios de Adamantina.  
EXERCÍCIO: 2020  
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº 01/2018	02/05/2018	02/05/2019	4.051.800,00
Aditamento nº 001/2020	01/06/2020	01/06/2021	4.435.800,00
Aditamento nº			

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
Mensal	4.435.800,00	30/09/2020	550.470.000.008.181	369.650,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				385.228,76
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				369.650,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				14,83
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				754.893,59
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				340,34
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				755.233,93

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, alugueis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO**

ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J=H+I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	125.816,69		125.816,69	125.816,69	
Recursos Humanos (6)					
Medicamentos	19.791,49		19.791,49	19.791,49	
Material médico e hospitalar (*)	6.683,21		6.683,21	6.683,21	
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)	225.477,13		225.477,13	225.477,13	
Outros serviços de terceiros	108,88		108,88	108,88	
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias (**)					
Outras despesas					
<b>TOTAL</b>	<b>377.877,40</b>	<b>0,00</b>	<b>377.877,40</b>	<b>377.877,40</b>	<b>0,00</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.





**Santa Casa**  
de Misericórdia de Adamantina

**Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina**

Rua Joaquim Luiz Vian, 209 - Centro - Adamantina-SP - CNPJ: 43.002.008/0001-66  
www.santacasadesadamantina.com.br - Telefone: (18) 3302-3200 - Fax: (18) 3302-2201

Entidade Beneficente de Assistência Social na área de Saúde Certificada pela Portaria Nº 1.404 de 17 de  
Dezembro de 2012 e reconhecida como de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 55.892-1/04/1985

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado deve aparecer na Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

(\*\*) Não permitido conforme cláusula do Convênio / Termo aditivo.

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO</b>		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO		<b>755.233,93</b>
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)		<b>377.877,40</b>
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]		<b>377.356,53</b>
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO		<b>0,00</b>
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)		<b>377.356,53</b>

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas fda Lei, que a despesa relacionada

Local e data: Adamantina, 20 de Outubro de 2020.

Responsáveis pela Conveniada: LEONARDO MUNHOZ

**Provedor**